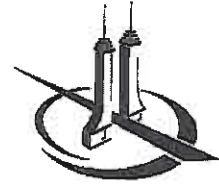




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 52/2018/GAPRE

Uruguaiana, 25 de Abril de 2018.

Exmo. Sr.

Ver. Irani Coelho Fernandes

MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 014/2018, 015/2018, 016/2018, 017/2018, 022/2018, 023/2018, 024/2018, 025/2018, 027/2018, 028/2018, 029/2018, 030/2018, 031/2018, 032/2018, 033/2018, 034/2018, 035/2018, 036/2018, 037/2018, 038/2018, 039/2018, 040/2018 e 041/2018 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

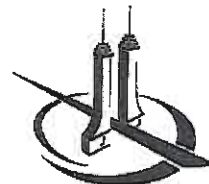
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO**



Ofício/SEGOV nº 029/2018

Uruguaiana, 25 de Abril de 2018.

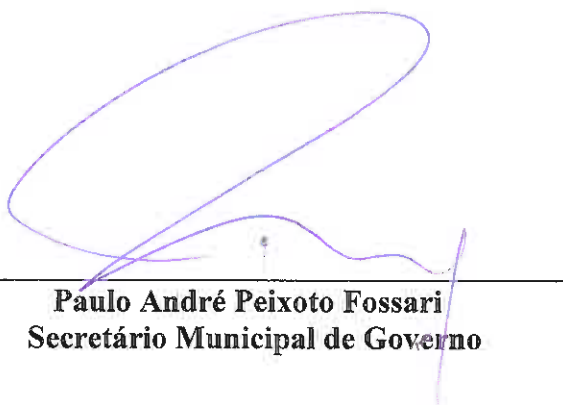
Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao **Ofício nº. 075/2018/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador **Carmelo Madeira**, informar que a solicitação foi encaminhada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural para que realize a análise necessária, bem como adote as providências cabíveis a solução da demanda.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

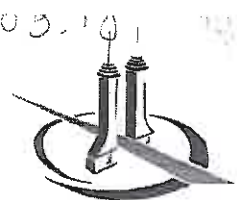
Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº 073/2018/DLEG

Uruguaiana, 27 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **limpeza e roçada de mato e árvores.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 036/2018 do vereador **Carmelo Madeira**, protocolizada nesta Casa sob o nº **0155/2018/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente providências no sentido de sanar problemas de limpeza e de roçada de mato e árvores, bem como abertura da Rua Padre Anchieta que se encontra fechada, colocando-se bueiros ou até mesmo uma ponte, se necessário, ligando, assim, o acesso ao Bairro Luiz Quevedo, entre as ruas Marechal Floriano e Marechal Deodoro, antigo campo do Faveiro, junto à sanga.
2. Justifica-se a presente indicação pois, recebemos em nosso gabinete diversos moradores daquela área preocupados com o acúmulo de árvores e carrapichos dificultando assim o acesso.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente